



GOVERNO DE
NAVIRAÍ
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

14
(Handwritten mark)

LEI COMPLEMENTAR Nº. 041/2003

Altera os anexos I e II da Lei Complementar 001/2001, bem como o art. 9º do mesmo dispositivo legal, explicitando revogação da Lei Complementar 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos I e II da Lei Complementar 001/2001, referentes a remuneração dos servidores em cargos de provimento em comissão e efetivo da Câmara Municipal de Naviraí-MS.

Art. 2º. Altera-se a redação da art. 9º da lei 001/2001 para a seguinte: "Respeitados os limites legais de gastos com pessoal, fica o presidente da Câmara Municipal de Naviraí, autorizado a conceder gratificação pelo exercício de função de assessoramento a servidores nomeados, em percentuais até o valor dos vencimentos já previstos para os respectivos cargos".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º/07/2003, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei complementar 001/2002.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2003.


EUCLIDES ANTONIO FABRIS
-Prefeito Municipal-

*Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 003/03
Autor: Poder Legislativo Municipal*



PLANO DE CARGOS E RENUMERAÇÃO ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

**TABELA 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL I – GRUPO DE ACESSORAMENTO**

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO EM RS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASS – I	Assessor Administrativo	01	1.100,00	35
ASS - II	Assessor de Finanças	01	1.000,00	35
ASS – III	Assessor de Gabinete	02	600,00	35
ASS – IV	Assessor de Imprensa	01	500,00	35
ASS - V	Assessor Parlamentar	13	330,00	35
ASS – VI	Serviços Gerais	01	330,00	35

(Esta tabela faz parte da Lei Complementar 041/2003)



GOVERNO DE
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

FC 16
CD

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS ANEXO II – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

**TABELA 2 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL II – ADMINISTRATIVO**

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO EM RS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ADV	Assessor Jurídico	01	1.700,00	20
CONT	Técnico em Contabilidade	01	1.500,00	35
ASD	Assistente Administrativo	05	800,00	35
MOT	Motorista	02	520,00	40
REC	Recepcionista	02	350,00	35
SEL	Servente de Limpeza	03	320,00	40
TEL	Telefonista	02	370,00	30
VIG	Vigia	02	330,00	40

(Esta tabela faz parte da Lei Complementar 041/2003)